



PORTARIA Nº 43.941/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº25.941/2013 e atendendo o requerido PA 8608/17, com base no Artigo 29 ao 36 da Lei Municipal 1.704/2006, conforme liminar da Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária – PROJUDI, nos Autos Nº 0000388-11.2017.8.16.0025,

R E S O L V E

Art. 1º – Fica concedida a Progressão por Habilitação/titulação, ao servidor do quadro próprio de provimento efetivo, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	P.A Nº	Secretaria			
DOUGLAS LUIZ DE MACEDO	6712	1060/13	SMPL			
Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Atual_> Tabela EE	Nível 02	Ref. 05	A Partir de _> Tabela EE	Nível 04	Refe. 05

Art. 2º – A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de julho de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas